

Fax:
232423112.
Correio electrónico:
geral@cm-viseu.pt

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO**

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:
Concepção e execução.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

O número de exemplares a fornecer após a aprovação do projecto é o que consta da publicação «Instrução para o cálculo de honorários referente aos projectos de obras públicas», aprovado pela Portaria de 7 de Fevereiro de 1972, alterada pela Portaria n.º 22 de Novembro de 1974, e portaria publicada no *Diário da República*, n.º 53, de 5 de Março de 1986.

Deverá ser fornecido também um exemplar do projecto completo em suporte informático e um exemplar das especialidades aprovadas e selados com os respectivos officios de aprovação.

Estes esclarecimentos foram enviados a todos os concorrentes que levantaram processo de concurso.

Esta rectificação refere-se ao anúncio de abertura de procedimento publicado no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, n.º 137, de 18 de Julho de 2006, e refere-se a empreitada «Unidades de Saúde Familiar de Abraveses, Orgens e Rio de Loba».

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 14/08/2006.

14 de Agosto de 2006. — Pela Secção de Obras Municipais, *Maria da Luz Nunes*.
1000304919

JUNTA DE FREGUESIA DE TORRES DO MONDEGO**Anúncio**

1 — A Junta de Freguesia de Torres do Mondego, sita na Rua da Calçada da Igreja, 2, Torres do Mondego, 3030-348 Coimbra, com os números de telefone 239718742, de fax 239724846 e com o e-mail: jf.torresmondego@clix.pt, vem, de acordo com o regime do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, lançar:

Concurso público n.º 1/2006, para a concessão do bar/esplanada da Praia Fluvial de Palheiros e Zorro, nesta freguesia.

2 — O contrato de concessão produz efeito desde 1 de Janeiro de 2007 a 31 de Dezembro de 2008, podendo ser sujeito a uma única renovação por igual período, caso a Junta de Freguesia assim o entenda e mediante prévia negociação.

3 — a) O programa do concurso e o caderno de encargos encontram-se patentes na sede da Junta de Freguesia de Torres do Mondego, sitas na Rua da Calçada da Igreja, 2, 3030-348 Coimbra, das 18 horas e 30 minutos às 20 horas, às segundas-feiras, quartas-feiras e sextas-feiras, desde o dia da publicação do anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso.

b) Desde que solicitados em tempo útil, o programa de concurso e o caderno de encargos serão enviados ou entregues aos interessados até quatro dias após a recepção do pedido.

5 — Apresentação das propostas:

a) As propostas, elaboradas de harmonia com o programa de concurso e o caderno de encargos, devem ser entregues em sobre-crito duplo devidamente fechado e lacrado até às 20 horas do dia 27 de Setembro de 2006, na Junta de Freguesia de Torres do Mondego;

b) As propostas deverão ser redigidas em língua portuguesa ou acompanhadas de tradução legalizada, se redigidas em língua estrangeira.

6 — O acto público do concurso para a abertura das propostas terá lugar às 19 horas do dia útil imediato à data limite para apresentação das mesmas, na sede da Junta de Freguesia de Torres do Mondego.

7 — Podem intervir no acto público os concorrentes ou os seus representantes devidamente credenciados.

8 — Nos termos do n.º 1 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a adjudicação será efectuada tendo em conta os seguintes factores, aplicados sucessivamente por ordem decrescente da sua importância:

a) Valor da concessão, concretamente montante da oferta para a contratualização;

b) Tabela de preços a praticar pelo proponente;

c) Equipa de trabalho a utilizar e métodos adoptados para garantir a qualidade do serviço prestado;

d) Programa de limpeza e conservação dos espaços envolventes;

e) Programas de animação cultural e recreativa;

f) Período de funcionamento;

9 — O prazo de validade das propostas será no mínimo de 60 dias a contar da data da sessão de abertura das mesmas.

10 — O concorrente a quem for adjudicado o fornecimento deverá prestar caução correspondente a 10% do valor global provável da adjudicação, com exclusão do IVA.

11 — Em tudo o que for omissso no presente anúncio remete-se para o programa de concurso e caderno de encargos.

12 — O anúncio foi enviado para publicação no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, no dia 18 de Agosto de 2006.

18 de Agosto de 2006. — O Presidente da Junta, *António Manuel Teles Cardoso*.
1000304918

ENTIDADES PARTICULARES**CENTRO SOCIAL E CULTURAL DE SANTO ALEIXO****ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras ☒

Fornecimentos ☐

Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Centro Social e Cultural de Santo Aleixo	À atenção de Centro Social e Cultural de Santo Aleixo
Endereço Unhais da Serra	Código postal 6215 Unhais da Serra
Localidade/Cidade Covilhã	País Portugal
Telefone 275330600	Fax 275330622/633
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☒

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada da obra de construção do Centro de Noite do Centro Social e Cultural de Santo Aleixo.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Construção de um edifício, composto de um piso, destinado a centro de noite. Os trabalhos a realizar constam de trabalhos de construção civil.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Localidade e freguesia de Unhais da Serra, concelho da Covilhã.

Código NUTS

PT16A — Continente Centro — Cova da Beira.

II.1.8) Nomenclatura**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	4 5 2 1 0 0 0 2	

Objectos comple-mentares	4 5 2 1 2 9 0 0 6	
--------------------------	-------------------	--

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

Secção F, divisão 45, grupo 45.2, classe 45.21, categoria 45.21.1, subcategoria 45.21.15.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**II.2.1) Quantidade ou extensão total****II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas****II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Prazo em meses e/ou em dias 0 9 0 a partir da data da consignação (para obras)

em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início / / e/ou termo / /

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

5% do preço total do contrato, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Financiamento pelo orçamento anual do Centro Social e Cultural de Santo Aleixo e os pagamentos efectuados mediante autos de vistoria e medição dos trabalhos executados.

A empreitada é pela modalidade de «preço global» e o valor para efeitos de concurso é de 228 601,90 euros, não incluindo o IVA.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Consórcio externo.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Só podem ser admitidos a concurso:

- Os titulares de registo ou alvará emitido pelo IMOPPI;
- Os não titulares de registo ou alvará emitido pelo IMOPPI que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;
- O registo ou alvará deve conter a 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, devendo ainda conter:

As 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria, as 1.ª, 7.ª, 8.ª, 9.ª, 10.ª e 12.ª subcategorias da 4.ª categoria e as 1.ª, 2.ª e 11.ª subcategorias da 5.ª categoria, nas classes correspondentes à parte dos trabalhos às quais respeitem ou a habilitação de empreiteiro geral/construtor geral, adequada à obra em causa e em classe que cubra o seu valor global;

d) O concorrente pode recorrer a subempreiteiros possuidores das autorizações respectivas para a execução dos trabalhos a que lhes respeitam.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social; declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emi-

tida pela repartição de finanças do domicílio ou sede; cópia da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Documento emitido pelo Banco de Portugal; cópias das declarações anuais de informação contabilística e fiscal reportadas aos três últimos exercícios.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra; lista de obras executadas da mesma natureza que é posta a concurso; declaração que mencione o equipamento principal a utilizar na obra; declaração que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados a afectar à obra; comprovação de execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 60% do valor estimado do contrato.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

- | | |
|--|-------------------------------------|
| Concurso público | ☒ |
| Concurso limitado | ☐ |
| Concurso limitado com publicação de anúncio | ☐ |
| Concurso limitado sem publicação de anúncio | ☐ |
| Concurso limitado por prévia qualificação | ☐ |
| Concurso limitado sem apresentação de candidaturas | ☐ |
| Concurso limitado urgente | ☐ |
| Processo por negociação | ☐ |
| Processo por negociação com publicação prévia de anúncio | ☐ |
| Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio | ☐ |
| Processo por negociação urgente | ☐ |

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado**IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto****IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

/ S de / /

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* IIIª Série

/ de / /

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

/ S de / /

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* IIIª Série

/ de / /

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ou Mínimo / Máximo

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1 Preço — 70%;

2 Valia técnica da proposta (V/T) — 30%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

Processo n.º 1/2006.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ☐ / ☐ / ☐ ou ☐ / ☐ / ☐ ou ☐ / ☐ / ☐ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 75 euros mais IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Mediante numerário ou cheque emitido a favor do Centro Social e Cultural de Santo Aleixo.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☐ / ☐ / ☐ ou ☐ / ☐ / ☐ dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 10 horas.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista ☐ / ☐ / ☐

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐ / ☐ / ☐ ou ☐ meses e/ou ☐ / ☐ / ☐ dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data ☐ / ☐ / ☐, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas. Local: sede do Centro Social e Cultural de Santo Aleixo — Unhais da Serra.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Não é admitida a apresentação de propostas que envolvam alterações das cláusulas do caderno de encargos.

O prazo a que se refere o ponto IV.3.3) começa a correr a partir do dia seguinte ao da publicação do presente anúncio no *Diário da República*.

O prazo de validade das propostas referido no ponto IV.3.6) conta-se a partir da data do acto público do concurso.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

☐ / ☐ / ☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

17 de Agosto de 2006. — A Presidente, *Maria Jeni Mendes de Almeida Soeiro*.

METRO DO PORTO, S. A.**ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS**

Obras ☐
Fornecimentos ☐
Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Metro do Porto, S. A.	À atenção de
Endereço Avenida de Fernão de Magalhães, 1862, 6.º e 7.º	Código postal 4350-158 Porto
Localidade/Cidade Porto, Freguesia de Campanhã	País Portugal
Telefone 225081000	Fax 225081001
Correio electrónico geral@metro-porto.pt	Endereço Internet (URL) www.metro-porto.pt

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1.2) Outras publicações anteriores**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐ / ☐ / ☐ S ☐ / ☐ / ☐ de ☐ / ☐ / ☐

no *Diário da República* ☐ / ☐ / ☐ IIª Série

☐ / ☐ / ☐ de ☐ / ☐ / ☐

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

A Metro do Porto, S. A., vem informar todos os interessados que foram prestados esclarecimentos sobre as peças patenteadas no novo concurso público internacional relativo à prestação de serviços de vigilância e segurança no Sistema de Metro Ligeiro da Área Metropolitana do Porto e que os mesmos se encontram patentes, para consulta pelos interessados, na sede da empresa.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

☐ / ☐ / ☐

22 de Agosto de 2006. — Pela Administração, *José Manuel Duarte Vieira*.

PORTGÁS — SOCIEDADE DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS, S. A.**ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS**

Obras ☐
Fornecimentos ☐
Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo PORTGÁS — Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S. A.	À atenção de
Endereço Rua das Linhas de Torres, 41	Código postal 4350-214
Localidade/Cidade Porto	País Portugal
Telefone +351225071400	Fax +351 225402426
Correio electrónico mail@portgas.pt	Endereço Internet (URL) www.portgas.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A